PORTARIA 2.062/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASILIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Alberto Muniz duas diárias conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasilia-DF, para participar de reuniões no INCRA, a realizar-se nos dias 8 e 9/03/2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos-MG.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta do mesmo nos dias 8 e 9/3/2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 8 de março de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE